

# PODER LEGISLATIVO



## *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ*

PROJETO DE LEI

Nº 246/2022

AUTORES:DEPUTADO TERCÍLIO TURINI

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA ILLUMINARE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 246/2022

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Cultural e Recreativa Illuminare, com sede no Município de Rolândia.

**Art. 1º** Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Cultural e Recreativa Illuminare, com sede no Município de Rolândia.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

**Tercilio Turini**

**Deputado Estadual**

#### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende conceder o Título de Utilidade Pública Estadual à Associação Cultural e Recreativa Illuminare, situada no Distrito de São Martinho, Município de Rolândia.

A referida Associação tem por finalidade aperfeiçoar e difundir a prática da música em todos os seguimentos e programar festividades e encontros musicais. Sendo que no âmbito social realiza atividades de esportes, música, dança, artes cênicas e outras associadas à cultura e a arte, contribuindo para a inclusão sociocultural de seus integrantes.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Assim, a concessão do título de utilidade pública à associação será um incentivo a continuação da realização de suas atividades e atendimento aos seus membros.

Desta forma, e considerando que a entidade preenche os requisitos exigidos na legislação para concessão de tal título, além do importante trabalho que realiza para a comunidade, pedimos o devido apoio e a consequente aprovação da presente proposta.



**DEPUTADO TERCÍLIO TURINI**

Documento assinado eletronicamente em 07/06/2022, às 09:53, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **246** e o código CRC **1A6F5C4D5A2C5AB**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### DECLARAÇÃO Nº 160/2022

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela Associação Cultural e Recreativa Illuminare, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.609.611/0001-83, com sede na Rua Virgílio Leonardi, nº 205, Distrito de São Martinho, CEP: 86.609-000, Rolândia - Paraná, a qual solicita a concessão do título de utilidade pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o artigo 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

Tercilio Turini

Deputado Estadual



**DEPUTADO TERCÍLIO TURINI**

Documento assinado eletronicamente em 07/06/2022, às 09:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **160** e o código CRC **1D6D5A4B5D3D3DB**

**AVERBAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO**



**ESTATUTO DA**

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA  
ILLUMINARE**

Rua Virgílio Leonardi, nº205, distrito São Martinho,  
Município de Rolândia, no Estado do Paraná,  
CEP nº 86.609-000

*Handwritten signature or initials at the bottom left.*

21

**AVERBAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO  
CULTURAL E RECREATIVA ILLUMINARE**

**CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO, OBJETO SOCIAL**

**Art. 1º** - A Associação Cultural e Recreativa Illuminare também designada pela sigla A.C.R.I fundada em 10 de janeiro de 2011 é uma associação, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Virgílio Leonardi, 205, no distrito São Martinho, Município de Rolândia, no Estado do Paraná, CEP nº 86.609-000.

**Art. 2º** - A Associação tem por finalidades: Aperfeiçoar e difundir a prática da música em todos os seus segmentos bem como programar festividades tais como: festividades e encontros musicais de todos os gêneros.

**Parágrafo Único:** Tendo como objeto social as seguintes atividades: **Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; Ensino de arte e cultura, Ensino de esportes, música, dança, artes cênicas; Atividades de associações de defesa de direitos sociais.**

**Art. 3º** - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

**Art. 4º** - A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

**Art. 5º** - A fim de cumprir sua finalidade, a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

R 7

## CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

31

**Art. 6º** - A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

**Art. 7º** - Haverá as seguintes categorias de associado;

- 1) Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;
- 2) Beneméritos, aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados a Associação;
- 3) Honorários, aquele que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados a associação, por proposta da diretoria à assembleia geral,
- 4) Contribuintes os que pagarem a mensalidade estabelecida pela diretoria.

**Art. 8º** - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais;

- 1) Votar e ser votado para cargos eletivos
- 2) Tomar parte da assembleia gerais

Parágrafo único: Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

**Art. 9º** - São deveres dos associados:

- 1) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais
- 2) Acatar as determinações da Diretoria

Parágrafo único – Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso a assembleia geral.

*Rd*

**Art.10º-** Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

### **CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art.11º** - Para cumprir seu objetivo a associação possui as seguintes instâncias de decisão:

- 1) Assembléia Geral;
- 2) Diretoria;
- 3) Conselho Fiscal;

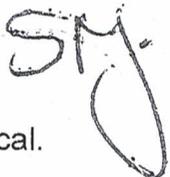
**Art.12º** - A Assembléia Geral órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 13º** - Compete a Assembléia Geral:

- 1) Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- 2) Destituir os administradores;
- 3) Apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- 4) Decidir sobre reformas do estatuto;
- 5) Conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;
- 6) Decidir sobre a convivência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- 7) Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33;
- 8) Aprovar as contas;
- 9) Aprovar regime interno.

**Art. 14º** - A Assembleia geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:



- 
- 1) Apreciar o relatório anual de diretoria;
  - 2) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal.

**Art. 15º-** A Assembleia geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- 1) Pelo presidente da diretoria;
- 2) Pela diretoria;
- 3) Pelo conselho fiscal;
- 4) Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

**Art. 16º -** A convocação da assembleia geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único- Qualquer assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial.

**Art. 17º -** A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo secretários, Primeiro e Segundo tesoureiros.

Parágrafo único – O Mandato da diretoria será de 03 (três) anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

**Art. 18º -** Compete a Diretoria:

- 1) Elaborar e executar programa anual de atividades;
  - 2) Elaborar e apresentar, a assembleia geral, o relatório anual;
  - 3) Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
  - 4) Entrosar-se com instituições publicas e privadas para mutua colaboração em atividades em comum;
  - 5) Controlar e demitir funcionários.
  - 6) Convocar a assembleia geral.
- 

**Art. 19º** - A diretoria reunir-se-á uma vez por mês.



**Art. 20º** - Compete ao Presidente:

- 1) Representar a associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- 2) Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- 3) Convocar e presidir a assembleia geral;
- 4) Convocar e presidir as reuniões da diretoria;
- 5) Assinar com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras da associação.

**Art. 21º** - Compete ao Vice-Presidente:

- 1) Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- 2) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu termino;
- 3) Prestar de modo geral, a sua colaboração ao presidente.

**Art. 22º** - Compete o Primeiro Secretário:

- 1) Secretariar as reuniões da diretoria e assembleia Geral e redigir as atas;
- 2) Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

**Art. 23º** - Compete ao Segundo Secretário:

- 1) Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
- 2) Assumiu mandato em caso de vacância até o seu termino e prestar de modo geral a sua colaboração ao primeiro secretário.

**Art. 24º** - Compete o Primeiro Tesoureiro:

- 1) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- 2) Pagar as contas autorizadas pelo presidente;
- 3) Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;



- 
- 4) Apresentar o relatório financeiro para ser submetido a assembleia Geral;
  - 5) Apresentar semestralmente Balancete ao conselho fiscal;
  - 6) Conservar sobre sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a tesouraria;
  - 7) Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
  - 8) Assinar com o presidente todos os cheques ordens de pagamentos e títulos que representam obrigações financeiras da Associação.

**Art. 25º** - Compete o segundo tesoureiro:

- 1) Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- 2) Assumir mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- 3) Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

**Art. 26º** - Conselho fiscal será constituído por 03 (três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos na assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do conselho fiscal será coincidente com o comandante da diretoria.

§ 2º - Em caso de vacância, mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

**Art. 27º** - Compete ao Conselho fiscal:

- 1) Examinar os livros de escrituração da entidade;
- 2) Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;
- 3) Apresentar os relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- 4) Opinar sobre a Aquisição e alienação de bens.

Parágrafo único o Conselho reunir cear ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Art. 28º** - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos



associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhe vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vontade.

**Art. 29°** - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

**Art. 30°** - Associação manter-se ao através de contribuições dos associados e das outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

#### **CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO**

**Art. 31°** - O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

**Art. 32°** - No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Ou entidade pública.

#### **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 33°**- Associação será dissolvida por decisão de Assembleia Geral extraordinária especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuidade de suas atividades.

**Art. 34°** - O presente estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo por decisão de 2/3 (dois terço) dos presentes assembleia Geral especialmente



convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

*Handwritten initials*

**Art. 35°** - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e referendados Pela assembleia Geral.

A Alteração do presente estatuto foi aprovado pela assembleia Geral realizada no dia 09 de outubro de 2020.

Rolândia, 09 de outubro de 2020.

TAB. SÃO MARTINHO  
FIRMA  
RECONHECIDA

*Handwritten signature*

EDMUNDO TIEDT  
PRESIDENTE

**S.M. Serviço Distrital de São Martinho**  
Av. Marzadema nº 210 - Distrito de São Martinho - Comarca de Rolândia PR

Selo nº 1810634SVAA000000014420C  
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de LUIS ANTONIO MONTANHA. Dou fé. Distrito de São Martinho-PR, 23 de novembro de 2020 - 09:54:13h  
Em Teste da Verdade

Toshiko Abe Horimouti-Notária Substituta  
Emol.: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,05, Selo: R\$0,80, FUNDEP: R\$0,21, IJSSQN: R\$0,08. Total: R\$6,33



TAB. SÃO MARTINHO  
FIRMA  
RECONHECIDA

Luis Antonio Montanha  
OAB/PR Nº 38.002

**S.M. Serviço Distrital de São Martinho**  
Av. Marzadema nº 210 - Distrito de São Martinho - Comarca de Rolândia PR

Selo nº 1810634SVAA000000014420C  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de EDMUNDO TIEDT. Dou fé. Distrito de São Martinho-PR, 23 de novembro de 2020 - 10:42:24h  
Em Teste da Verdade

Abdo Sacca Junior-Notário Designado  
Emol.: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,05, Selo: R\$0,80, FUNDEP: R\$0,21, IJSSQN: R\$0,08 - Total: R\$6,33



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E

PESSOAS JURÍDICAS DE ROLÂNDIA/PR

Selo Digital nº 1810616PJAA000000000620Y

consulte em <http://funarpen.com.br>

Protocolo: **42.318**

Registro: **1.667 - A/01**

Livro: **A-047**

Rolândia, 24 de novembro de 2020.



  
Marcus H. Toshimitsu  
Escrevente Substituto  
CPF: 034.682.949-64

**SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

**PESSOA JURÍDICA - COMARCA DE ROLÂNDIA - PR**

**MARILUCI Y. SAKIYAMA TOSHIMITSU**

**OFICIAL TITULAR**

**Rua Estilac Leal, 139 - Fone: (43) 3256-1301**

**Caixa Postal 198 - CEP 86.600-107 - Rolândia - PR**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.609.611/0001-83  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
28/04/2011

NOME EMPRESARIAL  
ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA ILLUMINARE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
A C R I

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
85.92-9-01 - Ensino de dança  
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança  
85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO  
R VIRGILIO LEONARDI

NÚMERO  
205

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
86.609-000

BAIRRO/DISTRITO  
DISTRITO SAO MARTINHO

MUNICÍPIO  
ROLANDIA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(43) 9966-7680

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
28/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2022 às 19:54:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA ILLUMINARE  
CNPJ: 13.609.611/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:57:32 do dia 10/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2022.

Código de controle da certidão: **8BE8.9F9C.0785.C0E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certidão Liberatória

**ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA ILLUMINARE**

**CNPJ Nº: 13.609.611/0001-83**

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA ILLUMINARE** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 10/07/2022, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do  
Paraná

Código de controle 9015.ONWP.9949  
Emitida em 11/05/2022 às 09:32:40

Dados transmitidos de forma segura.



Associação Cultural e Recreativa Illuminare  
13.609.611/0001-83

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Associação Cultural e Recreativa Illuminare inscrita no CNPJ sob nº 13.609.611/0001-83, com sede a rua Virgílio Leonardi, 205 CEP 86.609-000, recebeu recursos do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA NOS ANOS 2013 A 2020, esse que no ano de 2020 foi no valor De 25 mil reais, recebido mensalmente entre os meses março/2020 a dezembro/2020, aplicados em oficinas, ensaios, aulas de instrumentos para os alunos da Associação. A mesma também foi contemplada em 2015 com a Lei Rounet, num valor aproximado de 95 mil reais, aplicados na compra de instrumentos musicais e manutenção, em oficinas, contratação de professores.

Declaro ainda, que a referida associação, desde sua fundação, presta relevantes serviços de interesse público.

Por ser verdade, firmo a presente.

Rolândia, 11 de maio de 2022


Edmundo Tiedt  
Presidente

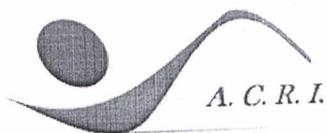
**S.M. Serviço Distrital de São Martinho**  
Av. Marzadama nº 210 - Distrito de São Martinho - Comarca de Rolândia PR

SELO Nº 1063xqlq1MKZNS11E1F10E1J051  
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de **EDMUNDO TIEDT**.  
Dou fe. Distrito de São Martinho-PR, 13 de maio de 2022 -  
12.14.59h

Em Teste  da Verdade

Abdo Sacca Junior - Notário Designado  
Eml.: R\$10.73 (VRC 43-60) - Funrejus: R\$2.68. Selo:  
R\$1.02 FUNDEP: R\$0.54. ISSQN: R\$0.21. Total:  
R\$15,18





A. C. R. I.

Associação Cultural e Recreativa Illuminare  
13.609.611/0001-83

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Associação Cultural e Recreativa Illuminare inscrita no CNPJ sob nº 13.609.611/0001-83, com sede a rua Virgílio Leonardi, 205 CEP 86.609-000, não remunera, não concede bonificações e não distribui lucros de qualquer forma aos seus membros e a sua diretoria.

Declaro ainda, que a referida associação, desde sua fundação, presta relevantes serviços de interesse público.

Por ser verdade, firmo a presente.

Rolândia, 11 de maio de 2022



Edmundo Tiedt  
Presidente

**S.M.** Serviço Distrital de São Martinho  
Av. Marzadema nº 210 - Distrito de São Martinho - Comarca de Rolândia PR

Seio nº 1063XQLQUMKZHSITTYbue.jb5r  
Consulte esse seio em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de EDMUNDO TIEDT  
Dou fé Distrito de São Martinho-PR, 13 de maio de 2022 -  
12:14:54h

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade

Abdo Sacca Junior - Notário Designado  
Emol.: R\$10.73(VRC) 43,60 - Honorários: R\$2.68. Seio:  
R\$1.02. FUNDEP: R\$0,54. ISSQN: R\$0,21. Total:  
R\$15,18

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
PARA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E  
RECREATIVA ILLUMINARE

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte (09/10/2020), às vinte horas, foi realizada, na sede da associação na Rua Virgílio Leonardi, 205, no distrito São Martinho, Município de Rolândia, no Estado do Paraná, CEP nº 86.609-000 a Assembléia Geral Ordinária da Associação Cultural e Recreativa Illuminare, com a convocação e a presença de: **PRESIDENTE:** EDMUNDO TIEDT, casado, residente à Rua Virgílio Leonardi, nº205, portador do RG SESP/PR 1.498.066-0 CPF 308.612.259-53, agricultor; **VICE PRESIDENTE:** EVANDRO NAVARRO, casado, residente à Rua Antônio Venâncio, nº640, portador do RG SSP/PR 7.346.104-9, CPF 034.189.349-86, agricultor; **TESOUREIRA:** DANIELA APARECIDA BARCELLOS, solteira, residente Praça Hamilton, nº115, portadora do RG SESP/PR 9.904.519-1, CPF 072.844.349-02, profissão contadora; **VICE TESOUREIRA:** ELENICE APARECIDA LONARDONI TIEDT, casada, residente à rua Virgílio Leonardi, nº205, portadora do RG SSP/PR 3.132.862-4, CPF 007.394.149-25, agricultora; **SECRETÁRIA:** TANIA MARA CASADO FELIX, solteira, residente à Praça Santos Dumont, nº48, portadora do RG SSP/PR 7.529.855-2, CPF 040.878.209-06, professora; **VICE SECRETÁRIO:** RONALDO FERREIRA, casado, residente a rua Francisco Raab, nº 460, portador do RG SSP/PR 7.659.160-1 CPF. 030.220.789-94, administrador distrital. De início falou o Presidente Edmundo, dando boas-vindas a todos, em seguida, fez o convite aos presentes para que se apresentasse. Terminado esse momento, o mesmo, tratou de dar andamento à pauta da assembléia. Fez-se necessário a convocação desta Assembléia para aprovação e alteração de atividades passando a exercer a atividade Principal: **Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;** e secundárias **Ensino de arte e cultura, Ensino de esportes, música, dança, artes cênicas; Atividades de associações de defesa de direitos sociais.** Fazendo se assim a alteração do estatuto também. Ao final o Presidente Edmundo, agradeceu a presença de todos, agradeceu a confiança e deu por encerrada **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, cuja ATA vai por mim, secretária **TANIA MARA CAZADO FELIX** assinada, bem como pelo presidente **EDMUNDO TIEDT**. A reunião encerrou-se as vinte e uma horas e vinte minutos.

Rolândia, 09 de outubro de 2020.



*Tania Mara Cazado Felix*  
**TANIA MARA CAZADO FELIX**

(SECRETÁRIA)

TAB. SÃO MARTINHO  
FIRMA  
RECONHECIDA

**EDMUNDO TIEDT**

(PRESIDENTE)

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E

PESSOAS JURÍDICAS DE ROLÂNDIA/PR

Selo Digital nº 1810616PJAA0000000000620Y

consulte em <http://funarpen.com.br>

Protocolo: 42.318

Registro: 1.667 - A/01

Livro: A-047

Rolândia, 24 de novembro de 2020.



  
Marcus H. Toshimitsu  
Escrevente Substituto  
CPF: 034.682.949-64

SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PESSOA JURÍDICA - COMARCA DE ROLÂNDIA - PR  
MARILUCI Y. SAKIYAMA TOSHIMITSU  
OFICIAL TITULAR  
Rua Estilac Leal, 139 - Fone: (43) 3256-1301  
Caixa Postal 198 - CEP 86.600-107 - Rolândia - PR

**S.M. Serviço Distrital de São Martinho**

Av. Marzadema nº 210 - Distrito de São Martinho - Comarca de Rolândia PR

Selo nº nM2er.JMc6a.IvmUj, Controle: R7Hdc.c3XYx

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de EDMUNDO TIEDT  
e TANIA MARA CAZADO FÉLIX Dou fé, Distrito de São  
Martinho-PR, 13 de novembro de 2020 - 10:42:09h

Em Testº da Verdade

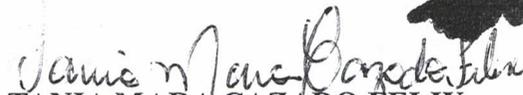
Abdo Sacca Junior-Notário Designado

Emolumentos: R\$8,38 - VRC 21,73 - Funrejus: R\$2,10, Selo  
Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,42, ISS: R\$0,17 - Total: R\$11,87

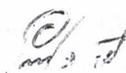


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
PARA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E  
RECREATIVA ILLUMINARE

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (27/09/2021), às vinte horas, foi realizada, na sede da associação na Rua Virgílio Leonardi, 205, no distrito São Martinho, Município de Rolândia, no Estado do Paraná, CEP nº 86.609-000 a Assembléia Geral Extraordinária da Associação Cultural e Recreativa Illuminare, com a convocação e a presença de: **PRESIDENTE:** EDMUNDO TIEDT, casado, residente à Rua Virgílio Leonardi, nº205, portador do RG SESP/PR 1.498.066-00 CPF 308.612.259-53, agricultor; **VICE PRESIDENTE:** EVANDRO NAVARRO, casado, residente à Rua Antônio Venâncio, nº640, portador do RG SSP/PR 7.346.104-09, CPF 034.189.349-86, agricultor; **TESOUREIRA:** DANIELA APARECIDA BARCELLOS, solteira, residente Praça Hamilton, nº115, portadora do RG SESP/PR 9.904.519-1, CPF 072.844.349-02, profissão contadora; **VICE TESOUREIRA:** ELENICE APARECIDA LONARDONI TIEDT, casada, residente à rua Virgílio Leonardi, nº205, portadora do RG SSP/PR 3.132.862-4, CPF 007.394.149-25, agricultora; **SECRETÁRIA:** TANIA MARA CASADO FELIX, solteira, residente à Praça Santos Dumont, nº48, portadora do RG SSP/PR 7.529.855-2, CPF 040.878.209-06, professora; **VICE SECRETÁRIO:** RONALDO FERREIRA, casado, residente a rua Francisco Raab, nº 460, portador do RG SSP/PR 7.659.160-1 CPF. 030.220.789-94, administrador distrital. De início falou o Presidente Edmundo, dando boas-vindas a todos, em seguida, fez o convite aos presentes para que se apresentasse. Terminado esse momento, o mesmo, tratou de dar andamento à pauta da assembléia. Fez-se necessário a convocação desta Assembléia para aprovação e alteração de atividades novamente, devido à exigência do Ministério da Cultura, permanecendo com a atividade Principal: **Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;** e alterado as secundárias **Ensino de arte e cultura, música, dança, artes cênicas;** Ao final o Presidente Edmundo, agradeceu a presença de todos, agradeceu a confiança e deu por encerrada **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, cuja ATA vai por mim, secretária **TANIA MARA CAZADO FELIX** assinada, bem como pelo presidente **EDMUNDO TIEDT**.

  
TANIA MARA CAZADO FELIX  
(SECRETÁRIA)



  
EDMUNDO TIEDT  
(PRESIDENTE)



Rolândia, 27 de setembro de 2021.

**S.M. Serviço Distrital de São Martinho**  
Av. Marzadema nº 210 - Distrito de São Martinho - Comarca de Rolândia PR

Selo nº 1063nYKDuEhnq41PQjB04iÉR4

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de TANIA MARA CAZADO FÉLIX e EDMUNDO TIEDT. Dou fé. Distrito de São Martinho-PR, 04 de outubro de 2021 - 09:00.58h

Em Testº da Verdade

Abdo Saccá Junior-Notário Designado

Emol.: R\$9,44(VRC 2173), Funfejus: R\$2,36, Selo: R\$1,80  
FUNDEP: R\$0,48, ISSQN: R\$6,18. Total: R\$14,26



Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte (09/10/2020), às vinte horas, foi realizada, na sede da Associação na Rua Virgílio Leonardo, 205, no distrito São Martinho, Município de Itolândia, no Estado da Paraná, CEP nº 86.609-000 a Assembleia Geral Ordinária da Associação Cultural e Recreativa Illuminare, com a convocação e a presença de:

Presidente: Edmundo Tiedt, casado, residente à Rua Virgílio Leonardo, nº 205, portador do RG SSP/PR 1.498.066-00, CPF 308.612.259-53, agricultor; Vice Presidente: Emmano novaris, casado, residente à Rua Antônias Venôncio, nº 640, portador do RG SSP/PR 7.346.104-09, CPF 034.189.349-86, agricultor; Tesoureira: Daniela Aparecida Barcellos, solteira, residente Praça Hamilton, nº 115, portadora do RG SSP/PR 9.904.519-1, CPF 072.844.349-02, profissão contadora; Vice Tesoureira: Elenice Aparecida Leonardini Tiedt, casada, residente à Rua Virgílio Leonardo, nº 205, portadora do RG SSP/PR 3.132.862-4, CPF 007.394.149-25, agricultora; Secretária: Tonica Maria Corado Felin, solteira, residente à Praça Santos Dumont, nº 48, portadora do RG SSP/PR 7.529.855-2, CPF 040.878.200-00, professora; Vice Secretária: Ronaldo Ferreira, casado, residente à Rua Francisco Roalr, nº 460, portador do RG SSP/PR 7.659.160-41, CPF 030.220.789-94, administrador Distrital. De início falou o Presidente Edmundo, dando boas-vindas a todos, em seguida, fez os cumprimentos aos presentes para que se apresentasse. Terminando esse momento, tratou de dar o rolamento à pauta da assembleia, fez-se necessário a convocação desta Assembleia para aprovação e alteração de atividades passando a ser a atividade principal: Atividades de organização associativas ligados à cultura e à arte; e secundárias: Ensino de Arte e cultura, Ensino de esportes, música, dança, artes cênicas, Atividades de associações de defesa de direitos sociais. Formado-se

assim a atuação do estabete Também. Ao final  
o Presidente Edmundo, agradeceu a presença de  
todos, agradeceu a confiança e deu por encerrada  
a Assembleia Geral Ordinária; cuja ATA vai por  
mim, secretária Tania Mara Cazado Felix assinada,  
bem como pelo presidente Edmundo Tiedt. A reunião  
encerrou-se as vinte e uma horas e vinte minutos.

Rolândia, 09 de outubro de 2020.

Tania Mara Cazado Felix

TAB. SÃO MARTINHO  
FIRMA  
RECONHECIDA

TAB. SÃO MARTINHO  
FIRMA  
RECONHECIDA

**S.M. Serviço Distrital de São Martinho**  
Av. Marzadema nº 210 - Distrito de São Martinho - Comarca de Rolândia PR  
Selo nº XM2er.JMc6a.IvmUj, Controle: R7Hdc.8ZX6L  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança as assinaturas de EDMUNDO TIEDT  
e TANIA MARA CAZADO FÉLIX. Dou fé. Distrito de São  
Martinho-PR, 13 de novembro de 2020 - 10:42:45h  
Em Teste da Verdade

Abdo Sacca Junior - Notário Designado  
Emolumentos: R\$8,38 - VRC 21,70 - Funarpen: R\$2,10, Selo  
Funarpen: R\$0,80, FADep: R\$0,42, ISS: R\$0,17 - Total: R\$11,87



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE ROLÂNDIA/PR  
Selo Digital nº 1810616PJAA000000000620Y  
consulte em <http://funarpen.com.br>

Protocolo: 42.318

Registro: 1.667 - A/01

Livro: A-047

Rolândia, 24 de novembro de 2020.



Marcus N. Toshimitsu  
Escrevente Substituto  
CPF: 034.082.949-64

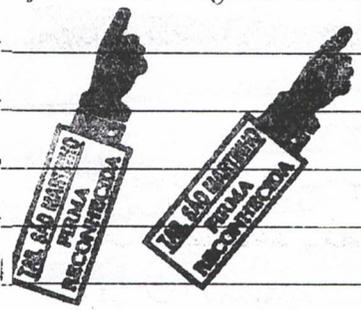
SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PESSOA JURÍDICA - COMARCA DE ROLÂNDIA - PR  
MARILUCY SAKIYAMA TOSHIMITSU  
OFICIAL TITULAR  
Rua Estilac Teal, 139 - Fone: (43) 3256-1301  
Caixa Postal 198 - CEP 86.600-107 - Rolândia - PR

Dos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e  
 vinte e um (27/09/2021), às vinte horas, foi realizada, na sede  
 da associação na Rua Virgílio Leonardi, 205, no distrito  
 São Martinho, Município de Belândia, no Estado do Paraná,  
 CEP nº 86.609.000 a Assembleia Geral Extraordinária  
 da Associação Cultural e Recreativa Illuminare, com a  
 convocação e a presença do Presidente: Edmundo Tuedt,  
 casado, residente à Rua Virgílio Leonardi, nº 205, portador  
 de RG SSP/PR 1498.066-00, CPF 308.612.259-53, agricultor;  
 Vice Presidente: Evandro Novais, casado, residente à Rua  
 Antônio Venâncio, nº 640, portador de RG SSP/PR 7.346.104-09,  
 CPF 034.189.349-86, agricultor; Tesoureira: Doniela Aparecida  
 Barcellos, solteira, residente Praça Homilten, nº 115, portadora  
 de RG SSP/PR 9.904.519-1, CPF 072.844.349-02, professora  
 contadora; Vice Tesoureira: Eunice Aparecida Leonardi  
 Tuedt, casada, residente à Rua Virgílio Leonardi, nº 205,  
 portadora de RG SSP/PR 3.132.862-4, CPF 007.394.149-25,  
 agricultora; Secretária: Tônia Mara Casado Felix, solteira,  
 residente à Praça Santos Dumont, nº 48, portadora de  
 RG SSP/PR 7.529.855-2, CPF 040.878.209-08, professora;  
 Vice Secretária: Ronaldo Kurita, casado, residente a Rua  
 Francisco Roalt, nº 460, portador de RG SSP/PR 7659160-1,  
 CPF 030.230.789-94, administrador distrital. De início  
~~o~~ falou o Presidente Edmundo, dando boas vindas  
 a todos, e em seguida, fez o convite aos presentes  
 para que se apresentasse. Terminado esse momento,  
 ele mesmo, tratou de dar andamento à pauta da  
 Assembleia. Foi-se necessário a convocação desta assembleia  
 para aprovação e alteração de atividades novamente,  
 devido à exigência do Ministério da Cultura, perma-  
 nendo com a atividade principal: Atividades de organi-  
 zação associativas ligadas à cultura e à arte;  
 e alteração as secundárias Ensino de arte e cultura

música, dança, artes cênicas; Ao final o Presidente  
Edmundo, agradeceu a presença de todos, agradeceu  
a confiança e deu por encerrada Assembleia Geral  
Extraordinária, cuja ATA vai por mim, secretária Tânia  
Mara Cazado Félix assinada, bem como pelo presidente  
Edmundo Tiedt.

Rolândia, 27 de setembro de 2021.

Profa. Tânia Mara Cazado Félix



**S.M. Serviço Distrital de São Martinho**  
Av. Marzadema nº 210 - Distrito de São Martinho - Comarca de Rolândia PR

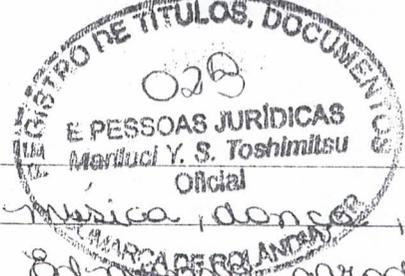
Selo nº 1063nYKDuE0nL41PQ6Z041ERp  
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança as assinaturas de TANIA MARA  
CAZADO FÉLIX e EDMUNDO TIEDT. Dou fé. Distrito de São  
Martinho-PR. 04 de outubro de 2021 - 09:06:40h  
Em Teste da Verdade

Abdo Sacca Juiz - Notário Designado  
Emol.: R\$9,44 (VRC 21,73), Funfejus: R\$2,36, Selo: R\$1,80,  
FUNDEP: R\$0,48, ISSQN: R\$0,18. Total: R\$14,26





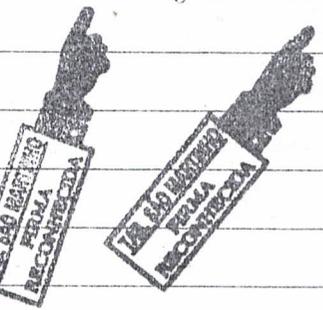
Das vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (27/09/2021), às vinte horas, foi realizada a reunião da associação na Rua Virgílio Leonardo, 205, no distrito São Martinho, Município de Belândia, no Estado do Paraná, CEP nº 86.609-000 a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Cultural e Recreativa Iluminare, com a convocação e a presença de: Presidente: Edmundo Tuedt, casado, residente à Rua Virgílio Leonardo, nº 205, portador do RG SESP/PR 1498.066-00, CPF 308.612.259-53, agricultor; Vice Presidente: Emílio Novais, casado, residente à Rua Antônio Venâncio, nº 640, portador do RG SESP/PR 7.346.104-09, CPF 034.189.349-86, agricultor; Tesoureira: Daniela Aparecida Barcellos, solteira, residente Praça Hamilton, nº 115, portadora do RG SESP/PR 9.904.519-1, CPF 072.844.349-02, professora contadora; Vice Tesoureira: Elvina Aparecida Leonardoni Tuedt, casada, residente à Rua Virgílio Leonardo, nº 205, portadora do RG SESP/PR 3.132.862-4, CPF 007.394.149-25, agricultora; Secretária: Tônia Maria Casado Felix, solteira, residente à Praça Santos Dumont, nº 48, portadora do RG SESP/PR 7.529.855-2, CPF 040.878.209-06, professora; Vice Secretária: Ronaldo Ferreira, casado, residente a Rua Francisco Roalt, nº 460, portador do RG SESP/PR 7659100-1, CPF 030.230.789-94, administrador distrital. De início ~~foi~~ falou o Presidente Edmundo, dando boas-vindas a todos, e em seguida, fez o convite aos presentes para que se apresentasse. Terminado esse momento, os mesmos, tratou de dar andamento à pauta da Assembleia. Fuz-se necessário a convocação desta assembleia para aprovação e alteração de atividades novamente, devido à exigência do Ministério da Cultura, permanecendo com a atividade Principal: Atividades de organização associativas ligadas à cultura e à arte; e alteração as unidades Ensino de arte e cultura



Música, dança, artes cênicas; Ao final o Presidente Edmundo Tiedt, agradeceu a presença de todos, agradeceu a confiança e deu por encerrada Assembleia Geral Extraordinária, cuja ATA vai por mim, secretária Tânia Mara Cazado Felix assinada, bem como pelo presidente Edmundo Tiedt.

Rolândia, 27 de setembro de 2021.

Em Teste Tânia Mara Cazado Felix



S.M. Serviço Distrital de São Martinho  
Av. Marzadema nº 210 - Distrito de São Martinho - Comarca de Rolândia PR

Selo nº 1063nYKDuE0nL41PQ6Z04iERp  
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança as assinaturas de TANIA MARA CAZADO FÉLIX e EDMUNDO TIEDT. Dou fé. Distrito de São Martinho-PR. 04 de outubro de 2021 - 09:06:40h  
Em Teste da Verdade

Abdo Sacca Junior - Notário Designado  
Emol.: R\$9,44 (VRC 21,73), Funarpen R\$2,36, Selo: R\$1,80,  
FUNDEP: R\$0,48, ISSQN: R\$0,18. Total: R\$14,26



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE ROLÂNDIA/PR

Selo Digital nº 1061MwJDzLQNRQ9umnwSS5Y8K

Consulte esse selo em

<https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Protocolo: 42.899

Registro: 3.338

Livro: A-050

Rolândia, 06 de outubro de 2021.



Leticia Sinotti

Escrevente Juramentada

CPF: 096.705.769-89

SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PESSOA JURÍDICA - COMARCA DE ROLÂNDIA - PR  
MARILUCI Y. SAKIYAMA TOSHIMITSU  
OFICIAL TITULAR  
Rua Estilac teal, 139 - Fone: (43) 3256-1301  
Caixa Postal 198 - CEP 86.600-107 - Rolândia - PR



**LEI Nº 3531/2012**

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública a “Associação Cultural e Recreativa Illuminare”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA,  
ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO  
MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “Associação Cultural e Recreativa Illuminare”, entidade civil sem fins econômicos, com sede no Município de Rolândia, Estado do Paraná, na Rua Presidente Vargas, nº 190, Distrito de São Martinho, observadas as normas vigentes, em especial a Lei nº. 2952/02.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,  
ESTADO DO PARANÁ, 18 de maio de 2012.**

  
**JOHNNY LEHMANN**  
Prefeito Municipal

  
**NADIR DE ALMEIDA NASCIMENTO**  
Secretária Municipal da Administração

  
**MARIA LUIZA MÜLLER**  
Secretária Municipal de Cultura

  
18/05/2012



**Associação Cultural e Recreativa Illuminare**  
**13.609.611/0001-83**

## **RELATORIO DE ATIVIDADES JULHO/2021 A JUNHO/2022**

### **JULHO/2021**

Devido a pandemia e falta de recurso a Associação Illuminare trabalhou apenas administrativamente via remota, com a montagem de projetos. Nesse mês em específico com a Lei Rouanet.

### **AGOSTO/2021**

Ainda remotamente, separação de documentos e montagem do projeto na lei Rouanet "Projeto Plano Anual Illuminare"

### **SETEMBRO/2021**

Devido a exigência do ministério da Cultural, houve a alteração do cartão CNPJ, para:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**85.92-9-01 - Ensino de dança**

**85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança**

**85.92-9-03 - Ensino de música**

Rua Virgilio Leonardi, 205. São Martinho, Rolândia-PR  
E-mail: [associacao-illuminare@hotmail.com](mailto:associacao-illuminare@hotmail.com)  
CEP: 86.609-000/Fone: (43)3240-1362/(43)98803-1644

## **OUTUBRO/2021**

Convite recebido da Prefeitura Municipal de Rolândia, para a Premiação Lei Aldir Blanc. Preparação da Documentação exigida para a premiação e ensaios e gravação do Vídeo para a premiação.

<https://www.youtube.com/watch?v=6NHhRksRIUA>

## **NOVEMBRO/2021**

Entrega da documentação na Prefeitura Municipal de Rolândia referente ao chamamento Público 10/2021 “Premiação Cultural Aldir Blanc”

## **DEZEMBRO/2021**

Contemplados com a Premiação Cultural Aldir Blanc, com uma bolsa de 6 mil reais.

## **JANEIRO/2022**

Ainda com apenas atividades Administrativas, a associação se Inscreveu do EDITAL DE INSCRIÇÃO PROGRAMA BOLSA CULTURAL PARANÁ CRIATIVO/LEI ALDIR BLANC - QUALIFICAÇÃO PARA EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS DO SETOR CULTURAL DO PARANÁ

## **FEVEREIRO/2022**

A Associação Illuminare é contemplada no PROGRAMA BOLSA CULTURAL PARANÁ CRIATIVO/LEI ALDIR BLANC - QUALIFICAÇÃO PARA EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS DO SETOR CULTURAL DO PARANÁ, com uma bolsa de 28 mil reais.

## MARÇO/2022

Contemplados pela Lei Rouanet, conforme publicação no Diário Oficial da União – seção 01 ISSN 1677-7042 nº 46, dia 09 de março de 2022

220345 - Projeto Plano Anual Illuminare  
Associação Cultural e Recreativa Illuminare  
CNPJ/CPF: 13.609.611/0001-83  
Processo: 0140000345202237  
Cidade: Rolândia - PR;  
Valor Aprovado: R\$ 376.445,52  
Prazo de Captação: 09/03/2022 à 31/12/2022  
Resumo do Projeto: O Projeto Plano Anual Illuminare tem por objetivo e meta manter as oficinas nas áreas de Música Instrumental (Piano, Flauta Doce, Viola, Violino, Violão) e musicalização, estimulando assim as habilidades voltadas ao universo cultural-lúdico e artístico dos beneficiários. Como contrapartidas sociais serão ofertadas palestras para professores e estudantes da rede pública de ensino do município de Rolândia - Paraná.

## ABRIL/2022

Retorno as atividades presenciais com as oficinas de: Violão, teclado, flauta doce, violino, musicalização Infantil, Coro Juvenil e Prática de orquestra.

Oficina de violão: Com os alunos de violão foi visto o instrumento em partes explicada e nomeada cada uma, foi visto os nomes das notas e acordes básicos;

Oficina Violino: No início de abril de 2022, realizaram matrícula na associação aproximadamente 10 alunos novos de violino, além de duas alunas que já frequentavam as aulas antes da suspensão das atividades devido a pandemia de COVID-19. Esses alunos foram distribuídos em 3 turmas para ensino de violino coletivo de acordo com suas faixas etárias;

Oficina teclado: Foi trabalhado com os alunos a introdução ao teclado, onde aprenderam as notas musicais e a localização delas no teclado;

Oficina Flauta Doce: Os alunos que incorporam essa turma são crianças entre a faixa etária de 5 a 10 anos e são iniciantes em música. Estamos trabalhando as primeiras notas no instrumento e pequenas melodias utilizando poucas notas. E na metodologia estamos trabalhando com o método Suzuki de Flauta Doce;

Coro Infantil: Iniciado trabalho vocal - respiração, apoio, entonação, colocação vocal e repertório. Músicas que estão sendo trabalhadas: Segredos do Rio (Valter Silva), O Trenzinho Comilão (Pe. Zezinho), Banaha (Folclore Congolês);

Coro Infanto-juvenil: Iniciado trabalho vocal - respiração, apoio, entonação, colocação vocal e repertório. Músicas que estão sendo trabalhadas: Canten Señores Cantores (Folclore Argentino), nada te Turbe (Taizé), Banaha (Folclore Congolês);

Orquestra de Câmara: Iniciado trabalho de recuperação de repertório pós pandemia. Músicas que estão sendo trabalhadas: Game of Thrones (Ramin Djawadi), Paládio (Karl Jenkins), Whitout You (David Gueta).

## **MAIO/2022**

Oficina de Violão: Com os alunos de violão continuou sendo visto o instrumento em partes explicada e nomeada cada uma, foi visto os nomes das notas e acordes básicos, exercícios para treinar a coordenação das mãos e agora estão sendo estudadas músicas de acordo com o nível de cada aluno;

Oficina Violino: Nas duas turmas de iniciantes foi realizado um trabalho sobre os fundamentos básicos do instrumento: apresentação e manutenção básica, pega de arco, postura e leitura musical. Para as duas alunas que já frequentavam o projeto, foi passado algumas atividades de técnica pura (afinação, condução do arco) juntamente com a introdução de um novo repertório voltado ao desenvolvimento musical condizente com o nível delas. A metodologia utilizada em todas as turmas é o Método Suzuki, juntamente com alguns fragmentos do "Aprendiz de violino";

Oficina Flauta Doce: Os alunos que incorporam essa turma são crianças entre a faixa etária de 5 a 10 anos e são iniciantes em música. Estamos trabalhando as primeiras notas no instrumento e pequenas melodias utilizando poucas notas. E na metodologia estamos trabalhando com o método Suzuki de Flauta Doce.

Oficina Teclado: Foi trabalhado com os alunos a introdução ao teclado, onde aprenderam as notas musicais e a localização delas no teclado e também realizaram exercícios para coordenação e leitura básica de partitura;

Coro Infantil: Iniciado trabalho vocal - respiração, apoio, entonação, colocação vocal e repertório. Músicas que estão sendo trabalhadas: Segredos do Rio (Valter Silva), O Trenzinho Comilão (Pe. Zezinho), Banaha (Folclore Congolês);

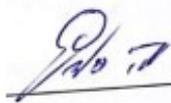
Coro Infanto-juvenil: Iniciado trabalho vocal - respiração, apoio, entonação, colocação vocal e repertório. Músicas que estão sendo trabalhadas: Canten Señores Cantores (Folclore Argentino), nada te Turbe (Taizé), Banaha (Folclore Congolês);

Orquestra de Câmara: Iniciado trabalho de recuperação de repertório pós pandemia. Músicas que estão sendo trabalhadas: Game of Thrones (Ramin Djawadi), Paládio (Karl Jenkins), Whitout You (David Gueta).

## **JUNHO/2022**

Ensaio para o café musical, juntamente com os professores das oficinas e alunos integrantes da Orquestra. Apresentação prevista para o dia 11/06 as 09:00 para os alunos, pais e/ou responsáveis, e comunidade em geral. Nessa apresentação serão mostradas algumas peças da Orquestra, e os professores apresentaram músicas típicas de festa junina e infantis como forma também de incentivo aos novos integrantes da associação.

Atenciosamente



Associação Cultural Recreativa Illuminare  
Edmundo Tiedt  
Presidente

**A. C. R. I.**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 5015/2022

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 7 de junho de 2022** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 246/2022**.

Curitiba, 7 de junho de 2022.

**Camila Brunetta**  
Mat. 16.691



**CAMILA BRUNETTA SILVA**

Documento assinado eletronicamente em 07/06/2022, às 15:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **5015** e o código CRC **1C6B5B4D6A2C6BB**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 5046/2022

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 8 de junho de 2022.

**Cristiane Melluso**

**Matrícula 17.274**



**CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO**

Documento assinado eletronicamente em 08/06/2022, às 17:47, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **5046** e o código CRC **1C6F5C4C7D2E1FE**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 5064/2022

**Projeto de Lei nº: 246/2022**

**Interessado:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA ILLUMINARE

**Assunto:** Concessão do Título de Utilidade Pública.

Em conformidade com a Lei nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013, que regulamenta a Concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, há necessidade de anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

1) ata de eleição e posse da atual diretoria averbada no cartório de títulos e documentos do município sede da instituição;

Desse modo aguardo as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública.

Curitiba, 10 de Junho de 2022.

Cordialmente.

**Cristiane Melluso**  
**Mat. 17.147**



**CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO**

Documento assinado eletronicamente em 10/06/2022, às 10:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **5064** e o código CRC **1E6F5B4F8B6F9EA**



Nos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (07/02/2020) às vinte horas, na sede da Associação no novo endereço, Rua Virgílio Leonardi n.º 205, iniciou a Assembleia geral da Diretoria da Associação Cultural e Recreativa Iluminare, com a presença da diretoria, conselheiros fiscais, pais e comunidade. De início o Presidente Edmundo Tiedt deu as boas vindas e pediu para todos se apresentarem, fez uma breve apresentação das contas e dos eventos ocorridos até então, mais especificamente sobre as dificuldades financeiras que a Associação vem enfrentando. No entanto o assunto principal foi a eleição da nova diretoria da Associação Cultural e Recreativa Iluminare, tanto quanto o novo conselho fiscal e a nova unidade gestora de trabalho (UGT). Foram apresentados alguns nomes de voluntários e dentre os presentes depois de um breve período de discussão esses nomes foram aprovados por aclamação em unanimidade. Vigorando a partir do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte (07/02/2020) a nova diretoria da Associação Cultural e Recreativa Iluminare sob o CNPJ 13609611/0001-83 situada à Rua Virgílio Leonardi n.º 205, será constituída pelos seguintes membros:

Chapa única:

Presidente: Edmundo Tiedt, casado, residente na Rua Virgílio Leonardi n.º 205, portador do RG 14980660 CPF 308612259-53, profissão agricultor  
Vice Presidente: Evandro Navarro, casado, residente na Rua Antonia Venâncio n.º 640, portador do



Tesoureira: Daniela Aparecida Barcellos, solteira,  
residente na Rua Prace Hamilton n 115, portadora do

RG 9904519.1 CPF 072 844 349.02, profissão contadora  
Vice Tesoureira: Elenice Bernardoni Tiedt, casada,  
residente na Rua Virgilio Leonardi No 205, portadora do

RG 3.132.862.4 CPF 007394149.25, profissão agricultora  
Secretária: Tânia Maria Cazado Felix, solteira,  
residente na Rua Santos Dumont n 48, portadora do

RG 7529 855-2 CPF 040878029-06, profissão professora  
Vice Secretário: Ronaldo Ferreira, casado, residente  
na Rua Francisco Rali n 139, portador do RG  
7659160-1 CPF 030220789-94, profissão administrador dist.

Membros do conselho fiscal:

1ª Juliana Melgis Barros, residente na Av. Salgado  
Filho n 145, Rolândia Paraná, portadora do RG  
5526474.0 CPF 030037719.30, profissão contadora

2ª Juliana Martinês Tiedt, residente na Rua Virgilio  
Leonardi s/n, São Martinho, Paraná, portadora do  
RG 8436409.6 CPF 044153369.81, profissão enfermeira

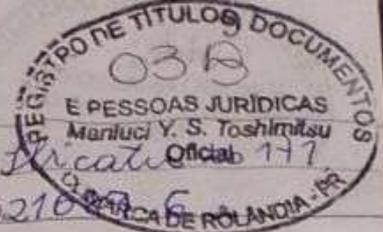
3ª Sueli B. Magalhães, residente na Rua. Ilcatu n. 171  
São Martinho Paraná, portadora do RG 5021689-6  
CPF 849.705459-87, profissão agricultora

4ª Egliston Tiedt, residente na Rua Virgilio Leonardi  
s/n São Martinho Paraná, portador do RG 7.705835-4  
CPF 036703719.07, profissão agrônomo

5ª Rozeli T. Becker, residente na Rua Av. Marzador  
n. 773 São Martinho Paraná, portadora do RG  
3900992.7 CPF 832566879.20, profissão empresária

6ª Luciane Leonardi Noqueira, residente na Rua  
Jalisco n. 27 São Martinho Paraná, portadora  
do RG 5225757.3 CPF 953599079.91, profissão empresária

Membros UGT.

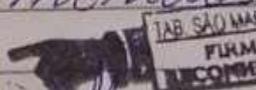
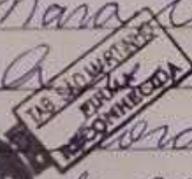


1º Sueli B. Magalhães, residente na Rua São Martinho Paraná, portadora do RG 50210 CPF 849705459-87, profissão agricultora.

2ª Juliana Melgis Barros, residente na Rua Av Salgado Filho 745, Rolândia Paraná, portadora do RG 55264740, CPF 030037719-30, profissão contadora.

3ª Aparecida de Fatima Barcellos, residente na Rua Praça Hamilton nº 115, São Martinho Paraná, portadora do RG 5450250-8 CPF 037333419-60, profissão empurrão.

As chapas acima têm o mandato de três anos como previsto no estatuto. A UGT terá como função fiscalizar se os recursos financeiros estão sendo utilizados de acordo com o plano de trabalho do projeto, logo após, foi nomeada Daniela Aparecida Barcellos como responsável técnica dos projetos. Concluído o Presidente eleito comunicou a posse imediata dos eleitos, desde já, imporessamos e com o termino em sete de fevereiro de dois mil e vinte três (07/02/2023). Não havendo mais nada a ser tratado, eu Tania Mara Cazado Felix lavrei a presente ata. A sessão foi encerrada às vinte duas horas e sete minutos. Rolândia, 07 de fevereiro de 2020.



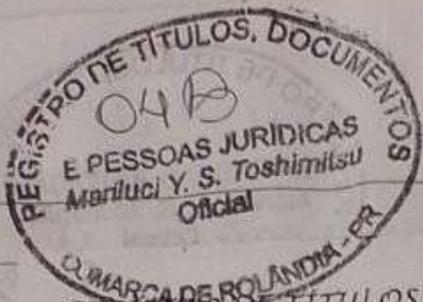
Recebi a T. Lúcia, Comodoro, Paulo T. Elvino Tiedt, Aparecida de Fatima Perina Barcellos, Edilson Tiedt, Juliana Martinez Tiedt, Sueli Becker Magalhães, Rozeli Berça Becker, Jussara Nunes

**S.M. Serviço Distrital de São Martinho**  
Av. Marzadema nº 210 - Distrito de São Martinho - Comarca de Rolândia PR

Selo nº mIXrw.XIHkz.IvbPb, Controle: 4LHAj.MRADD  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança as assinaturas de TANIA MARA CAZADO FELIX e EDMUNDO TIEDT. Dou fé Distrito de São Martinho-PR, 10 de fevereiro de 2020 - 14:12:25h  
Em Teste da Verdade

Toshiko Abe Honimouti-Notária Substituta  
Emolumentos: R\$8,38 - VRC 21,73 - Funrejus R\$2,10, Selo Funarpen R\$0,80, FADEP R\$0,42, ISS R\$0,17 - Total R\$11,87





REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE ROLÂNDIA/PR

Selo Digital nº cTVsV.fTW6z.lvvOy, Controle:  
3RHeY.9rFTe consulte em <http://funarpen.com.br>

Protocolo: 41.792

Registro: 3.073

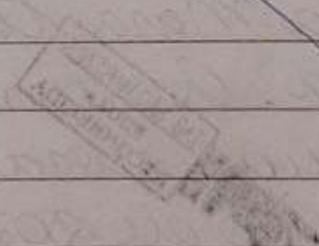
Livro: A-044

Rolândia, 14 de fevereiro de 2020



*[Handwritten Signature]*  
Leticia Sinotti  
Escrevente Juramentada  
CPF: 096.705.769-89

SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PESSOA JURÍDICA - COMARCA DE ROLÂNDIA - PR  
MARILUCI Y. SAKIYAMA TOSHIMITSU  
OFICIAL TITULAR  
Rua Estilac Teal, 139 - Fone: (43) 3256-1301  
Caixa Postal 198 - CEP 86.600-107 - Rolândia - PR





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 5215/2022

Autor: DEPUTADO TERCÍLIO TURINI

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA ILLUMINARE

Projeto de Lei nº: 246/2022

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013.

Curitiba, 21 de Junho de 2022.

**Cristiane Melluso**  
Mat. 17.147



**CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO**

Documento assinado eletronicamente em 21/06/2022, às 13:12, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **5215** e o código CRC **1C6D5A5A8B2C7BF**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 3346/2022

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

**Dylliardi Alessi**  
Diretor Legislativo



**DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 21/06/2022, às 14:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3346** e o código CRC **1D6A5C5E8B2B7DA**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 1447/2022

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 246/2022

Projeto de Lei nº 246/2022

Autor: Deputado Tercilio Turini

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Cultural e Recreativa Illuminare, com sede no Município de Rolândia.

**EMENTA: DECLARAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA – LEI Nº 17.826/2013 – REQUISITOS PREENCHIDOS – PARECER FAVORÁVEL.**

### PREÂMBULO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o Título de Utilidade Pública à Associação Cultural e Recreativa Illuminare, com sede no Município de Rolândia.

### FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre salientar que compete à Comissão de Constituição e Justiça, em consonância ao disposto no artigo 41, VII, “g”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, verificar a constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, a técnica legislativa, bem como manifestar-se sobre o mérito das proposições que versem sobre a concessão de Título de Utilidade Pública de Associações, senão vejamos:

**Art. 41. Cabe à Comissão de Constituição e Justiça:**

**VII - Manifestar-se quanto ao mérito de proposições que disponham sobre:**

**g) declaração de utilidade pública de entidades civis.**

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade, constitucionalidade e mérito do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 17.826/2013, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Os principais requisitos foram devidamente preenchidos, quais sejam:

- Entidades sem fins lucrativos;
- a finalidade;
- a não remuneração de seus membros;
- a destinação do patrimônio em caso de dissolução a uma entidade congênere;



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

- documentos de regularidade;
- relatório de atividades;

A presente instituição é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, criada há mais de um ano, possuindo a finalidade de aperfeiçoar e difundir a prática da música em todos os seguimentos e programar festividades e encontros musicais. Sendo que no âmbito social realiza atividades de esportes, música, dança, artes cênicas e outras associadas à cultura e a arte, contribuindo para a inclusão sociocultural de seus integrantes., cumprindo assim com os requisitos exigidos pelo artigo 1º, I, II e III da Lei 17.826/2013:

**Art. 1º O Título de Utilidade Pública será concedido por lei a entidades que comprovarem preencher os seguintes requisitos, por meio do respectivo Estatuto:**

**I – ser pessoa jurídica de direito privado constituída no Estado do Paraná ou que exerça atividades com representação no Estado, com ato constitutivo registrado;**

**II – ter personalidade jurídica, há mais de um ano;**

**III- finalidade assistencial, educacional, cultural, filantrópica, de pesquisa científica, de esporte ou meio ambiente, ou de proteção animal, desde que comprovado o interesse público das atividades desenvolvidas, prestando serviços de forma perene, efetiva e desinteressada à coletividade nos termos do respectivo Estatuto. (Inc. III – Redação dada pela Lei 19.418, de 01 de março de 2018)**

Quanto a não remuneração de seus dirigentes e a destinação do patrimônio, também encontram-se devidamente reguladas pelo presente estatuto.

Cumprido ressaltar também que todos os demais documentos exigidos foram anexados ao presente Projeto de Lei.

Por fim, no que tange à técnica legislativa, o projeto de lei em análise não encontra óbice nos requisitos da **Lei Complementar federal nº 95/98**, bem como, **no âmbito estadual, da Lei Complementar nº 176/2014**, as quais dispõem sobre a elaboração, redação, a alteração e a consolidação das leis.

### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 246/2022**, em virtude de sua CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE, bem como por preencher todos os requisitos exigidos pela Lei n. 17.826/2013.

Curitiba, 28 de junho de 2022.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DEPUTADO NELSON JUSTUS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

DEPUTADO MARCIO PACHECO

Relator



DEPUTADO MARCIO PACHECO

Documento assinado eletronicamente em 28/06/2022, às 14:21, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1447** e o código CRC **1D6C5C6A4C3F6CD**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 5360/2022

Informo que o Projeto de Lei nº 246/2022, de autoria do Deputado Tercilio Turini, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 28 de junho de 2022.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 28 de junho de 2022.

**Maria Henrique de Paula**  
**Mat. 40.668**



**MARIA HENRIQUE**

Documento assinado eletronicamente em 29/06/2022, às 09:44, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **5360** e o código CRC **1A6A5B6B5C0D6CD**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 3428/2022

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

**Dylliardi Alessi**  
**Diretor Legislativo**



**DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 30/06/2022, às 18:54, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3428** e o código CRC **1D6E5D6B5B0A6BC**